

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO 038-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDREIA LETICIA PROCHNOW HOPPE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 16.640.027/0001-89, com sede na Rua João Francisco Camargo, 174, bairro Jardim, Ibirubá-RS, neste ato representado por **LEANDRO JOSÉ HOPPE**, com CPF nº *****.427.700-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 02** – 142 Km diários e **Trecho 40** – 50 Km diários, datado de 06/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2025, o valor de **R\$ 4,62** (quatro reais e sessenta e dois centavos) para o trecho 02 e **R\$ 5,48** (cinco reais e quarenta e oito centavos) para o trecho 40, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,87%.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento. O não cumprimento desta obrigação ensejará a rescisão imediata do contrato, independentemente de notificação ou interpelação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da adoção das medidas administrativas pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Leandro José Hoppe,
Andreia Leticia Prochnow Hoppe Ltda
Contratada.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67ea-9262-4311-b500-08b2-9131

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 31/03/2025 às 18:57:27
Identificador Único: **PhqGMDBdsFfCwZLSx5DycC**

Assinado por **LEANDRO JOSE HOPPE** em 31/03/2025 às 19:25:54
Identificador Único: **7EV431FXLqTirYzUkWLCM8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67ea-9262-4311-b500-08b2-9131>
